

**CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

**1. Data, hora e local:** Aos 26 dias de março de 2025, às 09h30, em reunião realizada por meio de videoconferência nos termos do §6º do artigo 17 do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia").

**2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, portanto, os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. Presentes, também, os Sres. Fábio Martinelli Godinho (Diretor Presidente) e Felipe Pinto Gomes (Diretor de Finanças e Relações com Investidores) e a Sra. Karin Rocha (Diretora de Governança e *Compliance*).

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a análise das informações financeiras trimestrais da Companhia relativas ao 4º trimestre do exercício social de 2024, e das informações financeiras anuais relativas ao exercício fiscal de 2024.

**5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração examinaram o item constante na Ordem do Dia e se manifestaram conforme segue:

**(i) Aprovar**, por unanimidade, observada as manifestações do Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Finanças, as informações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao período de 1º de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, bem como as informações financeiras anuais da Companhia referentes ao período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a divulgar tais informações, na forma da legislação aplicável.

Fica a Diretoria Executiva autorizada a adotar todos os procedimentos necessários à sua divulgação.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Conselheiros presentes:** Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. **Mesa:** Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Jessica Soliguetti Vicente – Secretária.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.  
Santo André/SP, 26 de março de 2025*

---

**Mateus Affonso Bandeira**

Presidente

---

**Jéssica Soliguetti Vicente**

Secretária

*(Pertence ao Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. realizada em 26 de março de 2025)*